

20ª Sessão Extraordinária
Realizada em 14-12-2017
Presidência em exercício do Vereador Ademar Ramos Barbosa
Secretaria do Vereador Maurício Donizeti Platz

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e vinte e cinco minutos, na Sala Vereador João Pio Ferraz, reuniram-se, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, os Vereadores Ademar Ramos Barbosa, Maurício Donizeti Platz, Arlete Alves da Silva, José Eloi Barbosa, Luiz Carlos Alves Dias, Luiz Carlos do Espírito Santo, Márcio Pereira Pinho, Neurisvan Lúcio de Azevedo, Patrícia Aparecida de Oliveira Simão, Paulo Sérgio Berto, Teresinha Lopes Pereira Penteado Pedroso e Vera Lucia de Lima Silva, para a realização da vigésima sessão extraordinária da presente sessão legislativa, conforme convocação efetuada na sessão ordinária do dia 12-12-2017, não tendo comparecido os Vereadores Benedito Gabriel da Silva, José Alencar Galbiatti (Presidente) e José Martins de Oliveira Alves. Havendo número legal, deu-se por aberta a sessão, passando-se à leitura de um trecho da Bíblia: Salmo 102. Ato contínuo, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que constou da seguinte matéria, **em votação única: Projeto de Lei Complementar nº 10**, de 10-11-2017, do Poder Executivo, dispondo sobre o regime jurídico único dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santa Isabel. Neste momento, o Ver. Luizão pediu a leitura do projeto na íntegra, o que foi feito. Em deliberação a **Emenda Modificativa nº 15/2017**, da Comissão de Justiça e Redação, foi ela **aprovada** por unanimidade. Em discussão citado projeto, com a emenda já aprovada, com a palavra, o **VER. PAULO (aos 8m14s)** disse que queria agradecer a presença dos senhores e que era reconhecida a preocupação de vocês e já deixar claro que a intenção da Câmara não era prejudicar nenhuma carreira. Disse que houve equívocos e a Rádio Peão às vezes ela fala mais alto. Falou que Santa Isabel era uma cidade pequena e que era muito difícil de você trabalhar, porque as mentiras se propagam muito rápido e passam a serem verdades. Disse que não fez nada na calada da noite, como estão soltando áudios aí. Falou que era para ter sido feito, mas que o Presidente achou melhor convocar para hoje quinta-feira para ter mais tempo de poder analisar. Disse que se solta que vai ser feito na calada da noite, para a gente tirar direito dos professores, enfim, dos servidores. Falou que não procede e que se atentaram aqui à lei que vão votar hoje, que é apenas uma adequação à decisão do Supremo. Disse que ficou decidido que o regime jurídico será estatutário e que você precisa fazer adequações e que isso era uma adequação do Supremo. Falou que ela não tira os direitos. Disse que estava preocupando, mas que ela fala também do artigo 12 da Lei 130, que fala de celetistas. Leu o art. 12 da Lei 130. Falou que a partir de hoje quem entrar na Prefeitura, vai seguir o Estatuto. Disse que a lei entra em vigor depois que for aprovada. Falou que ela falava em outro artigo que os funcionários que foram convocados depois do dia 31 de maio, ela fala aqui dessa questão. Disse que não vai mexer com quem é celetista, podem ficar tranquilos. Falou que os direitos dos celetistas vão prevalecer até aposentar. Disse que se a lei municipal falar alguma coisa contrária a isso, essa lei era passível de ADIN, de inconstitucionalidade. Falou que a lei municipal tem que estar adequada à lei federal. Disse que a lei federal garantia esse direito, que é o adquirido. Disse que isto era um ajuste em longo prazo. Falou que a Prefeitura só vai passar a ter todos os funcionários estatutários. Disse que daqui a vinte anos, a hora que todos os funcionários celetistas cumprirem o seu tempo de

serviço até se aposentar. Falou que daqui a vinte anos, vai discutir aqui de falar de todos são estatutários, mas enquanto isso será celetistas. Pediu que ficasse tranquilos, essa era a nossa justificativa, essa dúvida que deixa na cabeça da gente. Disse que isso era interessante na política, para quem era oposição, para quem quer ver tumultuar. Em aparte, com a palavra, o **VER. MÁRCIO (às 13m58s)** parabenizou o Vereador pela explanação. Disse que também se solidarizava com os professores, porque não era o fato que vem acontecendo, prova disso como bem frisou V. Ex^a, na terça-feira fez uma indagação aqui na Casa, porque não seria votado no dia e partiu da mesa do Presidente que seria interessante que fosse na quinta-feira. Disse que não houve nenhum tipo de interesse por parte do Executivo ou de quem quer que seja para protelar algo na calada da noite, principalmente dentro do que estava explicitado, como se frisou e a defesa maior defender realmente o erário público, para que se faça o melhor uso desse dinheiro público. Disse que o regime estatutário para esses que virão em nada compromete os que já estão regidos pelo regime. Falou que a lei federal estava acima de qualquer lei municipal e que a lei municipal estava acima de qualquer regimento. Disse que era questão de hierarquia das leis e que você tinha garantias trabalhistas que eram constitucionais. Falou que a partir que se tem um regime celetista, mesmo que qualquer um queira mudar, prevalece o que estava na lei federal. Reassumindo a palavra, o **VER. PAULO (aos 15m25s)** disse que sem contar que essa lei precisava ser votada esse ano. Falou que chegou agora e que a Câmara fechava sexta-feira e só vai voltar o expediente dela em janeiro. Disse que era o motivo de se fazer tudo agora, porque se você não fizer isso até hoje, era questão de expediente, de trabalho administrativo. Falou que se não mandar até amanhã, só em janeiro, a Câmara vai fechar. Disse que estavam aqui para cumprir a sua obrigação e que não podiam ficar escolhendo, que projetos vão votar. Falou que era deixar claro, porque foi feito dessa forma. Disse que ninguém estava fazendo nada na calada da noite, é que o tempo era nosso adversário. Pediu que ficassem tranquilos e que isso não vai alterar, em quem já está na Prefeitura como celetista. Disse que era daqui para frente e que a Ionne poderia garantir, porque foi Secretaria da Educação há muito tempo e sabe do que estavam falando. Pediu aos Nobres Pares que votassem a favor do projeto. Com a palavra, o **VER. LUIZ CARLOS (aos 17m20s)** disse que não estava mudando o regime, somente do art. 53, que é falar do celetista. Falou que o art. 53, além dos que tem no 52, tem os direitos que lhe são assegurados pelo CLT. Disse que era simples e que estava explicado, o projeto estava até simplificado. Falou que a Prefeitura estava adequando. Falou que estava mudando o regime. Disse que estava bem simplificado. Falou que não tinha que ficar com muita picuinha e que a Prefeitura tinha seis meses para mandar para a Casa o Estatuto do Plano de Carreira. Com a palavra, o **VER. MÁRCIO (aos 19m30s)** disse que endossando o que foi dito na tribuna. Falou que entendia de maneira muito simplificada. Disse que ele resguardava todos os direitos celetistas que estavam na revogação do art. 56. Falou que se revogava o art. 53, devido à necessidade legal de se adequar ao regime estatutário, mas se garantia isso aqui no parágrafo único. Disse que o que estavam discutindo nesse primeiro momento aqui, era o que já estava assegurado no parágrafo único. Falou que isso vai ficar nos nossos arquivos filmados, que isso pode ser usado até por vocês lá na frente, em qualquer dúvida de ordem legal. Disse que o seu compromisso era em preservar. Falou que se colocava à disposição dos senhores, para qualquer dúvida, eventualidade que tenha no futuro. Disse que não era da Comissão de Educação e que assumia o compromisso com vocês de no futuro, qualquer dúvida, venham realmente antes, o procurem. Falou que não foi procurado enquanto líder, mas que o procurassem, que a gente vai colocar isso em discussão, previamente que seja de qualquer

interesse dos professores. Disse que os direitos celetistas são garantidos pela Constituição e que não existia lei municipal que tenha força de tirar qualquer direito, seja do trabalhador celetista. Em votação citado **projeto**, foi ele **aprovado** por unanimidade. **Projeto de Lei nº 15**, de 31-7-2017, do Poder Executivo, dispondo sobre a instituição, no âmbito do Município de Santa Isabel, da Imprensa Oficial Eletrônica do Município – “e-IOM”, e dando outras providências, que foi **aprovado** por unanimidade. **Projeto de Lei nº 29**, de 28-11-2017, do Poder Executivo, dispondo sobre a transposição de crédito, e dando outras providências, com a **Emenda Modificativa nº 16/2017**, da Comissão de Justiça e Redação, que foram **aprovados** por unanimidade, sem discussão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, do que, para constar, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, Maurício Donizeti Platz ,
1º Secretário.